



Ofício nº : 46/2024/GC/WT

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor [
João Batista Vaz da Silva
Ex-Prefeito Municipal de Nova Xavantina
Rua Santarém, n. 250-Centro - CEP: 78.690-000
Nova Xavantina-MT
Fone: (66) 9.9906-8275
e-mail: jb.advog@gmail.com

Assunto: Processo n.º 807133/2021 Representação de Natureza Externa

Prezado Senhor,

Nos termos dos arts. 96, inciso VI, 101, 104, 113, 114, 120, e 197 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021/TCE-MT (RITCE/MT), **cito** Vossa Senhoria para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar neste Tribunal de Contas alegações de defesa acerca do Relatório Técnico¹ ([hiperlink](#)).

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará o prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no art. 41 da Lei Complementar Estadual nº 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso) e no art. 105 do RITCE/MT.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

(assinatura digital)²
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento digital n.º 277515/2023

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

